

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50621.000445/2026-06

Unidade Gestora: 393015 - Superintendência Regional do DNIT/SE

6º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 0318/2021, TENDO COMO CONTRATADA A EMPRESA SURICATE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA (CNPJ: 08.055.227/0001-23), PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, COPEIRAGEM E JARDINAGEM, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E TODO MATERIAL DE CONSUMO, INSUMOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E ADEQUADOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA NO ÂMBITO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT DO ESTADO DE SERGIPE, NA FORMA ABAIXO:

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, ente Autárquico Federal vinculado ao Ministério da Infraestrutura com Sede no Setor de Autarquia Norte, Quadra 03, Lote “A”, Ed. Núcleo dos Transportes, Brasília-DF, por intermédio de sua **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SERGIPE**, com sede na Av. Maranhão, 1890 – Santos Dumont – Aracaju/SE – CEP: 49.087-420, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0008-87, doravante simplesmente denominado **DNIT** ou **CONTRATANTE**, representada pelo seu Superintendente Regional, o Senhor **HALPHER LUIGGI MONICO ROSA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 823.*** - SSP/ES e do CPF nº 069.***.***-77; e de outro lado, a empresa **SURICATE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.055.277/0001-23, sediada na Rua Barão do Rio Branco, 63, Conjunto 1905, Andar 19, Bairro Centro, Curitiba/PR – Brasil, CEP 88.010-180, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **WILLIAN LOPES DE AGUIAR**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da identidade nº 3.975.588 SSP/SC e inscrito no CPF nº 028.383.199-57

CONSIDERANDO a aprovação pela autoridade competente do teor da Nota Técnica 17 (24309614), que analisou o pleito de repactuação do **CONTRATO ORIGINAL**, solicitado pela **CONTRATADA**, baseado na **Convenção Coletiva de Trabalho CCT 2026** (Doc. SEI nº 24309593 e 24309594), inscrita sob nº de Registro SE000016/2026, celebrado entre o **SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONS DO ESTADO DE SE**, CNPJ n. 32.742.231/0001-67 e o **SIND EMP DE COND E EMP DE ASSEIO CONS DO EST DE SERGIPE**, CNPJ 32.825.283/0001-05, **CONSIDERANDO** o teor da Solicitação de Repactuação da Contratada (Doc. SEI nº 24309591) e o teor da Nota Técnica 17 (24309614), faz-se necessário reajustar o **CONTRATO ORIGINAL**, por meio do presente termo, em consonância com o previsto em sua Cláusula Décima, conforme segue:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação sobre o valor contratual do serviço de limpeza, conservação, higienização, copeiragem e jardinagem, com fornecimento de mão de obra e todo material de consumo, insumos e equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva no âmbito da Superintendência Regional do DNIT do estado de Sergipe, a ser

aplicado com efeitos a partir de 01/01/2026.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no art. 12 do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017.

3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

3.1. Após o procedimento de repactuação de preços, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de **R\$ 587.610,84** (quinhentos e oitenta e sete mil seiscentos e dez reais e oitenta e quatro centavos) para **R\$ 614.553,36** (seiscentos e quatorze mil quinhentos e cinquenta e três reais e trinta e seis centavos), a partir de **01/01/2026**, inclusos todos os custos e despesas contratuais.

3.2. O valor mensal estimado do CONTRATO ORIGINAL será de **R\$ 51.212,78** (cinquenta e um mil duzentos e doze reais e setenta e oito centavos).

3.3. O CONTRATO ORIGINAL passará a dispor como anexo a Planilha de Custos e Formação de Preços - Repactuação 2026 (24309612).

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, no montante total estimado de **R\$ 13.973,23** (treze mil novecentos e setenta e três reais e vinte e três centavos), corresponde a **R\$ 6.713,72** (seis mil setecentos e treze reais e setenta e dois centavos) atinente ao pagamento do valor retroativo de **01/01/2026** a **31/03/2026** e **R\$ 7.259,51** (sete mil duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e um centavos) para cobrir despesas até o fim do contrato (**07/07/2026**), conforme demonstrativo na Planilha Cálculo da Repactuação (24309613), correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR 39252 ; Programa de Trabalho nº 173905; Natureza de Despesa nº 33.90.37 e fonte nº 1000000000.

4.1.1. O período subsequente ao mês de março será calculado *pro rata* dia para inclusão na nota fiscal emitida pela empresa.

4.2. Para atender a despesa prevista com o procedimento, consta a Declaração de Existência de Recursos Orçamentários Nº 13/2026/SRE/SE/CAF (24659800), no valor de **R\$ 13.973,23** (treze mil novecentos e setenta e três reais e vinte e três centavos), sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações da Nota de Empenho nº 2026NE000004 (Doc. SEI nº 23586838) em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

4.3. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

5. DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Contratante.

(assinado eletronicamente)
HALPHER LUIGGI MÔNICO ROSA
Superintendente Regional do DNIT/SE



Documento assinado eletronicamente por **Halpher Luigi Monico Rosa**, Superintendente Regional no Estado de Sergipe, em 12/05/2026, às 08:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24674187** e o código CRC **0FF54F51**.



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Av. Maranhão, 1890
CEP 49.087-420
Aracaju/SE |